

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Substituto**, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e ainda pelo Decreto 9.144/2017, de 22 de agosto de 2017, demais informações que constam do processo nº 00447.000208/2017-36, resolve: Art. 1º Ceder a servidora RAQUEL LOCKES STANGER, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2549061, lotada na Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná - SR(09)/PR, para atuar na Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná - Advocacia Geral da União - AGU. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Substituto**, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e ainda pelo Decreto 9.144/2017, de 22 de agosto de 2017, demais informações que constam do processo nº 54000.000932/2017-38, resolve: Art. 1º Ceder a servidora FERNANDA OLIVEIRA ROCHA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Geógrafo, matrícula SIAPE nº 1507979, lotada na Superintendência Regional do INCRA no estado do Paraná - SR(09)/PR, para atuar na a Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda/RJ, Advocacia Geral da União - AGU. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de cessão, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições na nova unidade de lotação, com fulcro no art. 18, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 32 da Instrução Normativa INCRA nº 35, de 23 de agosto de 2006. Art. 4º As despesas da mudança para a nova sede, decorrentes da cessão, correm às expensas da servidora. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00692.005286/2017-25, resolve: DESIGNAR REGINA LOPES DIAS NUNES, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1565391, para exercer o encargo de substituto

eventual do Diretor do Departamento de Acompanhamento Estratégico, código DAS 101.5 (código 190011), da Secretaria-Geral de Contencioso, no período de 17 a 26 de janeiro de 2018.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00497.009001/2017-31, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a TANIA BARAQUET GROFF, matrícula Siape nº 6751631, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 479348, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.033718/2017-57, resolve: EXONERAR MARCIO SCHORN RODRIGUES, matrícula Siape nº 1326922, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (código 354020), da Procuradoria Seccional da União em Santa Maria/RS.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.033718/2017-57, resolve: NOMEAR JESSICA ZIMMER DA SILVA, PSA - Administração e Finanças, matrícula Siape nº 2355265, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (código 354020), da Procuradoria Seccional da União em Santa Maria/RS.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.033718/2017-57, resolve: DISPENSAR ARNALDO APARECIDO DE MELO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507365, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (código 354020), da Procuradoria-Seccional da União em Santa Maria/RS.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Portaria nº 51, em seu artigo 48, inciso II, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 22 de fevereiro de 2013; considerando o Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010, alterado e a Portaria de nº 29, de 17 de janeiro de 2011, que efetuou os atos de apostilamentos dos cargos, resolve: Art. 1º - Designar as servidoras ANA CAROLINA SBARDELOTTI, matrícula SIAPE 1577392 e ROSIANE MARIA SILVA LINS, matrícula SIAPE 6053358, para conduzirem os processos licitatórios na modalidade Pregão, e os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio: CARLOS ALBERTO BARBOSA ZENÍCOLA, matrícula SIAPE 8666703, JANAINA AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE 1577831, LEANDRO ESTEVES DE FREITAS, matrícula SIAPE 1577798, LUIZ CLAUDIO SANTOS THOMÉ, matrícula SIAPE 2577362, REGINA CÉLIA FONSECA, matrícula SIAPE 6625221, RICARDO BRANCO PEREIRA, matrícula SIAPE 1049304, ROBSON DA SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE 6678361 e RONALD VELOSO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1704157, no âmbito da Unidade Gestora 110102. Art. 2º - Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso. Art. 3º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho no respectivo processo licitatório. Art. 4º - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente Regional de Administração no Rio de Janeiro/RJ. Art. 5º - Esta Portaria passa a vigorar a contar da data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 08, de 21 de setembro de 2016, publicada na Seção 2, do Diário Oficial nº 187, de 28 de setembro de 2016.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Portaria nº 51, em seu artigo 48, inciso II, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 36 de 22 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e a Portaria de nº 29 de 17 de janeiro de 2011, que efetuou os atos de apostilamentos dos cargos, resolve: Art. 1º - Designar para constituir Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, no âmbito desta Unidade Gestora 110102, ANA CAROLINA SBARDELOTTI, matrícula SIAPE 1577392, ROSIANE MARIA SILVA LINS, MATRICULA SIAPE 6053358, CARLOS ALBERTO BARBOSA ZENÍCOLA, matrícula SIAPE 8666703, e RONALD VELOSO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1704157. Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos do art. 1o, inciso III, da Portaria nº 247, de 12 de julho de 2013, com base na decisão judicial exarada nos autos da Ação Judicial nº 0055717-65.2010.4.01.3400, ajuizada perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, e considerando os termos do Processo Administrativo nº 00410.044603/2017-48, resolve: Art. 1º REVOGAR a Portaria AGU nº 50, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2013, e, em consequência, restaurar os efeitos da Portaria AGU nº 1.169, de 18 de dezembro de 2012,

publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 19 de janeiro de 2012, para fixar a lotação e o exercício do Advogado da União ALEXANDRE SILVA AVELAR, matrícula Siape nº 1368369, na Procuradoria da União no Estado do Tocantins. Art. 2º O interessado deve retornar ao seu órgão de origem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO No - 2017/000021

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e o MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, CNPJ 63.887.558/0001-50. OBJETO: Doação de bens móveis classificados como irrecuperáveis, conforme Termo de Doação nº 2017/000021, que integra o Processo nº 00485.002969/2017-76. Assinam: DOADOR: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04, e a DONATÁRIA: GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO - Coordenadora Geral MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, CPF nº 036..575.902-34. Data da Assinatura: 20/12/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 4/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 59/2014. Nº Processo: 00405003456201482. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Retificar o disposto na Clausula Primeira do 3º Termo Aditivo ao CT nº 059-2014-AGU, tendo em vista o desbloqueio dos recursos da AGU, Port. 314/MPDG, permanecendo o contrato vigente até 29 de setembro de 2018. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 30/10/2017 a 29/09/2018. Valor Total: R\$399.456,72. Fonte: 188000000 - 2017NE801480. Data de Assinatura: 30/10/2017. (SICON - 10/01/2018) 110161-00001-2017NE000096